



INDICAÇÃO Nº 017/2026

DARCINOPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** para que seja providenciado o retorno da coleta de lixo no Posto Cariocão de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Posto Cariocão está localizado na Avenida Bernardo Sayão, em zona urbana, sendo um ponto estratégico da cidade. Ressalta-se que a BR passa pelo meio da avenida, ficando de um lado a cidade e, do outro, o posto e diversos estabelecimentos comerciais. A ausência da coleta de lixo nessa localidade tem causado acúmulo de resíduos, trazendo transtornos aos moradores, trabalhadores e usuários, além de comprometer a saúde pública e a imagem urbana do município.

É importante destacar que a empresa responsável pela coleta de lixo presta excelente trabalho dentro de nosso município, sendo reconhecida pela eficiência e qualidade dos serviços. Assim, o retorno da coleta nessa área específica permitirá que o serviço continue atendendo de forma plena e abrangente toda a comunidade. O retorno da coleta de lixo trará benefícios como:

- Melhoria da saúde pública, reduzindo riscos de contaminação e proliferação de vetores;
- Organização e limpeza urbana, tornando o ambiente mais agradável e seguro;
- Valorização da localidade, beneficiando moradores, comerciantes e visitantes;
- Preservação ambiental, com descarte adequado dos resíduos;
- Bem-estar social, proporcionando maior qualidade de vida à comunidade.

Diante da relevância da medida, solicita-se que o retorno da coleta de lixo no Posto Cariocão seja realizado com prioridade, garantindo condições adequadas de higiene e preservação ambiental em uma área de grande circulação e importância para o município.

Valdemar Ribeiro Campos Junior (Pescoço)
Vereador